



pedido de esclarecimento pregão 30/2025

1 mensagem

Rakel Martins <rakel_martins6@hotmail.com>

3 de julho de 2025 às 22:36

Para: Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Boa noite, gostaria de solicitar um esclarecimento sobre o pregão 30/2025.

O objeto deste pregão é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA-PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tenho dúvida em relação ao item 15.2.1.2, e item 15.2.2.2 do termo de referência, e seria de grande ajuda contar com sua orientação:

"15.2.1.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica indicados no item 15.2.1. deverão ser a mesma pessoa física, assim como, cada profissional indicado, deverá preencher os requisitos das alíneas "c", "d" "e" e "f"."

"15.2.2.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica indicados no item 15.2.2. deverão ser a mesma pessoa física, assim como, cada profissional indicado, deverá preencher os requisitos das alíneas "c", "d" "e" e "f"."

Sendo na Alínea "f" - **Registro ou inscrição**, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da empresa licitante, e dos **ENGENHEIROS ELÉTRICOS, ENGENHEIROS ELETRICISTAS** ou **TÉCNOLOGOS** responsáveis pela execução dos serviços de mão de obra elétrica de alta tensão, devidamente registrados no órgão competente.

Pergunta: Entende-se que somente **um** engenheiro elétrico é necessário ser registrado no CREA como responsável técnico para emitir ART dos serviços prestados? Este mesmo engenheiro responsável não precisa atender os requisitos alíneas "c", "d" "e" do item 15.2.1. e 15.2.2?

Pergunta: Cada profissional indicado não precisa atender a alínea "f" dos itens 15.2.1 e 15.2.2?

Agradeço desde já a sua atenção e fico no aguardo de sua resposta.

Rakel Martins

TR instalações elétricas e ar condicionado



ERRATA 01- PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

8 de julho de 2025 às 08:11

Para: rakel_martins6@hotmail.com

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO A ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

2 anexos



TR - Material elétrico e mão de obra elétrica - Definitivo(retificado) 2.pdf
18362K



errata.pdf
193K